



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017**

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, através do seu Prefeito Municipal, Senhor Clenio Boeira da Silva, visando à necessidade de retificação do Edital relativo à tomada de preços n.º 02/2017, referente ao Processo Administrativo n.º 55/2017, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para execução de obra de deslocamento de rede elétrica, torna público que fica alterado os seguintes itens:

- **ITEM 3.3:**

ONDE LÊ-SE:

3.3. A documentação necessária para cadastro poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por qualquer outro órgão ou entidade pública desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, salvo os documentos solicitados nos artigos 23, 24, 25 e 26 do Decreto referido no subitem 3.1 deste edital.

LEIA-SE:

3.3. A documentação necessária para cadastro poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por qualquer outro órgão ou entidade pública desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, salvo os documentos solicitados nos artigos 23, 24, 25 e 26 do Decreto referido no subitem 3.2 deste edital.

- **8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Acrescenta-se também a alínea “e” no subitem 5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, como segue:

e) Documento que comprove o cadastro da empresa participante (pessoa jurídica) perante a CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica).

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico www.domfeliciano.rs.gov.br.

Dom Feliciano, 29 de novembro de 2017.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal